

**PORTARIA N.º 1111, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2778797), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000003386-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **CASA DOS COMPRESSORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.138.872/0001-71, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, para aquisição de 2 (dois) compressores de ar de pistão, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades da Seção de Movelaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1086, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2781675), bem como a decisão (Id. 2788272) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000012552-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **Adriana Gomes da Cunha** do **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF)**, restabelecida pela Portaria nº 220, de 22 de janeiro de 2025, **a contar de 01/04/2026**.

Art. 2º INCLUIR a servidora **Ana Lucia Martins do Carmo** como membro do referido Grupo, **com ônus** correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III, **a contar de 01/04/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1092, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2771648), bem como a decisão (Id. 2779227) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000012497-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias** da composição do **Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa**, restabelecida pela Portaria n.º 74/2026, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Gabriel Chads Azeredo** no referido Comitê, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente